

RESOLUÇÃO Nº 74(A)/CONSEPE/2023

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 77ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre o Projeto Pedagógico de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que se trata da aprovação do Projeto Pedagógico de um curso que tem demanda, que atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

CONSIDERANDO que a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE aprovou o PPC do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Educação Especial Inclusiva**, Modalidades: Licenciatura; Forma de oferecimento: Modular; Carga Horária: 1.000 (mil) horas; Vagas por turma: 30 (mínimo) 100 (máximo); Número de turmas: 2 (duas) turmas e Períodos: diurno e/ ou noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE